



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 1.660 de 01/08/2005**

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre organização do SUS, Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do MGS referente ao 2º quadrimestre de 2022 conforme edital 02/2022, o qual teve aprovação por unanimidade dos presentes.

Art. 2º Aprovar o ressarcimento na despesa com aparelho auditivo de 30% para o paciente Ademir Bernieri, nota fiscal juntada no valor de R\$ 10.200,00

Art.3º Aprovar o ressarcimento de 30% das despesas hospitalares referente ao paciente Gelson Dellavechia, conforme nota juntada de R\$ 26.386,22, o ressarcimento será feito ao filho Renato Luis Della Vechia pois o paciente foi a óbito.

Art.4º Aprovar o pagamento de 30% das despesas referente a procedimento cirúrgico para o paciente Joel Alves o qual juntou orçamento de 9.860,00, procedimento de quadril.

Art.5º Aprovar o pagamento de 100% das despesas referente a procedimento de retirada de fistula anal para paciente Everton Armange, orçamento juntado de R\$ 3.730,00

Art.6º Aprovar ressarcimento de 30% no valor gasto com cirurgia de quadril para paciente Reni Cadore Slaviero conforme nota juntada de R\$ 6.200,00.

Art.7º Aprovar o pagamento 30% das despesas referente procedimento de tratamento vascular para paciente Nelson Stefini.

Art.8º Aprovar o pagamento de 30% de procedimento de artroplastia de cotovelo para a paciente Maria Marlene Mahmmoud, orçamento juntado de R\$ 28.152,00

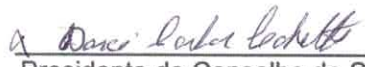
Art.9º Aprovar o pagamento de 30% das despesas hospitalares ao hospital Santo Antônio de Estação internação do paciente Dorival Antunes o qual foi a Óbito.

Art.10º Aprovado o valor de R\$ 400,00 para aquisição de óculos aos seguintes pacientes:

Dani Alves Lechatti

Eduarda L Viana, Ronny Del Valle Garcia, Silvania Bressan, Ilce G Machado, Nelson Vaes, João Carvalho, Ivaldo Daniel, Gilberto de Jesus, Leonara Dias de Toledo, Gilmar m da Rosa, Sedenita A de Souza, Janete A de Souza, Ingridi P dos Santos, Carmem de Souza, Lenir Teresinha Frank
Art. 11º Esta Resolução entrará em vigor na data de 04 de Outubro de 2022, disponibilizada no site <https://www.sertao.rs.gov.br/pagina/633/conselho-municipal-de-saude>

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Sertão-RS, 04 de Outubro de 2022.



Presidente do Conselho de Saúde
Darci Carlos Cechetti.